

Pagamentos realizados em MAIO de 2025

FONTE DE RECURSOS: 1000000000 (Custeio)

CATEGORIA I - FORNECIMENTO DE BENS

Ordem	PROCESSO	Razão Social	Doc. Habil (SIAFI)	CNPJ	Data de exigibilidade*	Data de pagamento	VALOR PAGO	Justificativa**	Pagamento Efetuado?
1	23168.001091.2025-50	LENOVO TECNOLOGIA (BRASIL) LIMITADA	2025NP000096	07.275.920/0001-61	16/04/2025	07/05/2025	18.020,31		Sim
2	23168.001093.2025-49	LENOVO TECNOLOGIA (BRASIL) LIMITADA	2025NP000098	07.275.920/0001-61	16/04/2025	05/05/2025	62.205,00		Sim
3	23168.001194.2025-10	E.G.A REDE ELETRICA LTDA	2025NP000105	50.889.102/0001-88	05/05/2025	05/05/2025	2.558,27		Sim
4	23168.000750.2025-31	PANIFICADORA BASILIO LTDA	2025NP000113	00.799.421/0001-24	19/05/2025	29/05/2025	3.960,00		Sim

CATEGORIA II - LOCAÇÕES

Ordem	PROCESSO	Razão Social	Doc. Habil (SIAFI)	CNPJ	Data de exigibilidade*	Data de pagamento	VALOR PAGO	Justificativa**	Pagamento Efetuado?
1	23168.001163.2025-69	COMPANHIA ASA RENT A CAR LOCACAO DE VEICULOS	2025NP000104	07.005.206/0001-53	09/05/2025	20/05/2025	3.154,09		Sim

CATEGORIA III - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Ordem	PROCESSO	Razão Social	Doc. Habil (SIAFI)	CNPJ	Data de exigibilidade*	Data de pagamento	VALOR PAGO	Justificativa**	Pagamento Efetuado?
1	23168.000978.2025-21	CLAREAR COMERCIO E SERVICOS DE MAO DE OBRA LTDA	2025NP000086	02.567.270/0001-04	09/04/2025	07/05/2025	14.786,37		Sim
2	23168.000986.2025-77	ARESPB SEGURANCA PRIVADA LTDA	2025NP000093	21.119.443/0001-76	23/04/2025	14/05/2025	17.324,18		Sim
3	23168.000977.2025-86	CLAREAR COMERCIO E SERVICOS DE MAO DE OBRA LTDA	2025NP000094	02.567.270/0001-04	24/04/2025	14/05/2025	10.993,23		Sim
4	23168.000994.2025-13	COPY LINE COMERCIO E SERVICOS LTDA	2025NP000101	02.914.690/0001-10	18/04/2025	14/05/2025	8.250,00		Sim
5	23168.001017.2025-33	COPY LINE COMERCIO E SERVICOS LTDA	2025NP000102	02.914.690/0001-10	18/04/2025	14/05/2025	8.250,00		Sim
6	23168.001018.2025-88	COPY LINE COMERCIO E SERVICOS LTDA	2025NP000103	02.914.690/0001-10	18/04/2025	14/05/2025	8.250,00		Sim
7	23168.001027.2025-79	PRONTSERV PRESTACAO DE SERVICOS DE LIMPEZA LTDA	2025NP000100	10.926.785/0001-81	24/04/2025	14/05/2025	39.080,18		Sim
8	23168.001038.2025-59	P.A.S. & SANTANA LTDA	2025NP000099	13.045.626/0001-66	25/04/2025	15/05/2025	18.767,24		Sim
9	23168.001148.2025-11	COPY LINE COMERCIO E SERVICOS LTDA	2025NP000110	02.914.690/0001-10	05/05/2025	15/05/2025	8.250,00		Sim
10	23168.001168.2025-91	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	2025NP000106	05.340.639/0001-30	09/05/2025	20/05/2025	4.942,66		Sim
11	23168.001173.2025-02	JAVE YIRE SERVICOS LTDA.	2025NP000109	02.425.466/0001-64	13/05/2025	20/05/2025	8.823,41		Sim
12	23168.001216.2025-41	PRONTSERV PRESTACAO DE SERVICOS DE LIMPEZA LTDA	2025NP000112	10.926.785/0001-81	15/05/2025	21/05/2025	39.013,99		Sim
13	23168.001162.2025-14	ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA SA	2025NP000118	09.095.183/0001-40	02/05/2025	30/05/2025	37.229,14	Essencialidade	Sim
									Sim
									Sim
									Sim
									Sim
									Sim
									Sim

* 1 - A ordem cronológica de exigibilidade terá como marco inicial, para efeito de inclusão do crédito na sequência de pagamentos, o recebimento da nota fiscal ou fatura pela unidade administrativa responsável pela gestão do contrato. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que

* 2- Justificativa para eventual quebra da ordem cronológica ou para o não pagamento de obrigação ao fornecedor.

* 3 -(Inciso II do artigo 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993).

ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO - IN 77/2022(SEGES/ME)

Pagamentos realizados em MAIO de 2025

FONTE DE RECURSOS: 1133000000 (PNAE)

CATEGORIA I - FORNECIMENTO DE BENS

Ordem	PROCESSO	Razão Social	Doc. Habil (SIAFI)	CNPJ/CPF	Data de exigibilidade*	Data de pagamento	VALOR PAGO	Justificativa**	Pagamento Efetuado?
1	23168.001204.2025-17	Sandra Santos Nogueira	2025NP000108	005.***.***-02	13/05/2025	21/05/2025	R\$ 8.064,00		Sim
2	23168.001203.2025-72	Panificadora Vitória	2025NP000107	09.269.135/0001-21	13/05/2025	21/05/2025	R\$ 13.396,98		Sim
									Sim
									Sim
									Sim

CATEGORIA II - LOCAÇÕES

Ordem	PROCESSO	Razão Social	Doc. Habil (SIAFI)	CNPJ	Data de exigibilidade*	Data de pagamento	VALOR PAGO	Justificativa**	Pagamento Efetuado?

CATEGORIA III - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Ordem	PROCESSO	Razão Social	Doc. Habil (SIAFI)	CNPJ	Data de exigibilidade*	Data de pagamento	VALOR PAGO	Justificativa**	Pagamento Efetuado?

* 1 - A ordem cronológica de exigibilidade terá como marco inicial, para efeito de inclusão do crédito na sequência de pagamentos, o recebimento da nota fiscal ou fatura pela unidade administrativa responsável pela gestão do contrato. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que:

* 2 - Justificativa para eventual quebra da ordem cronológica ou para o não pagamento de obrigação ao fornecedor.

* 3 - (Inciso II do artigo 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993).

Legislação: <https://antigo.comprasgovernamentais.gov.br/index.php/ordempagamento-faq#P6>

Pagamentos realizados em MAIO de 2025

FONTE DE RECURSOS: 300800000 (Custeio)

CATEGORIA I - FORNECIMENTO DE BENS

Ordem	PROCESSO	Razão Social	Doc. Habil (SIAFI)	CNPJ	Data de exigibilidade*	Data de pagamento	VALOR PAGO	Justificativa**	Pagamento Efetuado?
1									Sim

CATEGORIA II - LOCAÇÕES

Ordem	PROCESSO	Razão Social	Doc. Habil (SIAFI)	CNPJ	Data de exigibilidade*	Data de pagamento	VALOR PAGO	Justificativa**	Pagamento Efetuado?

CATEGORIA III - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Ordem	PROCESSO	Razão Social	Doc. Habil (SIAFI)	CNPJ	Data de exigibilidade*	Data de pagamento	VALOR PAGO	Justificativa**	Pagamento Efetuado?
1	23168.001250.2025-16	COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA CAGEPA	2025NP000115	09.123.654/0001-87	27/05/2025	30/05/2025	7.377,67		Sim
2	23168.001252.2025-13	COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA CAGEPA	2025NP000116	09.123.654/0001-87	27/05/2025	30/05/2025	8.091,48		Sim

* 1 - A ordem cronológica de exigibilidade terá como marco inicial, para efeito de inclusão do crédito na sequência de pagamentos, o recebimento da nota fiscal ou fatura pela unidade administrativa responsável pela gestão do contrato. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento da sua emissão.

* 2- Justificativa para eventual quebra da ordem cronológica ou para o não pagamento de obrigação ao fornecedor.

* 3 -(Inciso II do artigo 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993).

Legislação: <https://antigo.comprasgovernamentais.gov.br/index.php/ordempagamento-faq#P6>